

ATO EXECUTIVO Nº 42/90

*Torna sem efeito o Ato Executivo nº
1426/85.*

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e

Considerando o inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal: “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”;

Considerando o disposto no Plano de Classificação de Cargos da UERJ, que determina seja a admissão no Quadro de Pessoal condicionada à aprovação em concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Ato Executivo nº 1426/85, de 02 de dezembro de 1985.

Art. 2º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 19 de junho de 1990.

Ivo Barbieri

Reitor